

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES,
ENERGIA E COMUNICAÇÕES

CGC 11.531.258/0001-30



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GOÊS CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (031) PABX 268-2400

PORTARIA Nº 119/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a EMTU/Recife e a SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 21.05.86;

R E S O L V E:

I - Atribuir à bibliotecária DÓRIS CRISTINA NO RONHA RIBEIRO a gratificação de Cooperação Técnica, prevista no item 3, do Anexo IV, do Regimento de Pessoal;

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 1986.

Recife, 26 de maio de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA